



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Sexta-feira • 14 de fevereiro de 2025 • Ano IX • Edição Nº 1480



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
RETIFICAÇÃO PORTARIA (Nº 002/2025)	2
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 2025	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 049/2022)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MANUELA PEDREIRA RODRIGUES

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RETIFICAÇÃO | PORTARIA (Nº 002/2025)



CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

PORTARIA Nº 002/2025 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre a designação de gestores e fiscais de contratos e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que regula licitações e contratos administrativos,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 206/2025, que "trata das atividades de gestão e fiscalização de contratos e dá outras providências."

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o acompanhamento eficaz e a fiscalização dos contratos firmados no âmbito das Secretarias Municipais,

Art. 1º - Designar a servidora **MARILDA FIGUEREDO DE JESUS**, Assistente II, matrícula nº 1116324, para atuar como **GESTOR** das seguintes contratações administrativas:

Contrato nº 001/2025;

Contrato nº 002/2025;

Contrato nº 006/2025;

Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP nº 031/2024 - Processo Administrativo nº 183/2024;

Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP nº 032/2024 - Processo Administrativo nº 185/2024;

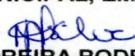
Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP nº 040/2024 - Processo Administrativo nº 198/2024;

Art. 2º - Designar o servidor **TARSIS MIKAEL ALVES DE JESUS**, Assistente II, matrícula nº 1116449, para atuar como **FISCAL** contratações administrativas mencionadas no artigo anterior.

Art. 3º - A atuação dos Gestores e Fiscais designados será orientada pelos princípios da eficiência, transparência e probidade administrativa.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2025.


MANUELA PEDREIRA RODRIGUES SILVA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
RUA JOSÉ MARTINS, 201 - CENTRO GOVERNADOR MANGABEIRA - BA, 44350-000

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 2025



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CONCESSÃO DE SERVIDORES

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CONCESSÃO DE SERVIDOR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – BA E O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX – BA, OBJETIVANDO REGULAMENTAR A CESSÃO DE SERVIDORES ENTRE OS CELEBRANTES.

Pelo presente instrumento, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.828.496/0001-38, com sede na Rua José Martins, nº 201, Centro, representado neste ato por sua **PREFEITA MUNICIPAL, a Sr.ª MANUELA PEDREIRA RODRIGUES SILVA** portador do RG nº 0384582761 SSP/BA e inscrita no CPF sob o nº 759.414.655-72, brasileira, casada, agente político, residente e domiciliada na Rua Malaquias C. Ferreira, nº40, Centro, Governador Mangabeira, BA, CEP nº 44.350-000 e de outro lado, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX – BAHIA**, CNPJ / MF: 13.828.389/0001-00 com sede na Rua Praça da Bandeira, Nº14, Centro, Município de São Félix-Ba, na pessoa de seu representante legal, **O PREFEITO MUNICIPAL, o Sr. JOSÉ GERALDO TOSTA ALBERGARIA DA SILVA**, portador da Identidade nº 748874674 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 789.407.535-34, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado à Rua Alta Andrade Souza, nº 03, Centro, Muritiba-Ba, Cep:44.340-000, **sujeitando-se às normas contidas neste instrumento, resolvem celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CONCESSÃO DE SERVIDORES, mediante as cláusulas e condições a seguir dispostas:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a cessão mútua de funcionários, ocupantes do cargo efetivo do quadro de pessoal das Prefeituras Municipais de Governador Mangabeira e São Félix, sem ônus para o Executivo Municipal.

Parágrafo Único – A Cessão de que trata o presente Termo é atendimento ao interesse mútuo das partes na permuta da Servidora Municipal Roraima Guedes Ferreira, inscrita no CPF sob o nº 001.312.285-10, professora nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de São Félix-BA, pelo Servidor Toniel Costa do Carmo Santos, inscrito no CPF sob o nº 020.384.375-48, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
RUA JOSÉ MARTINS, 201 - CENTRO - GOVERNADOR MANGABEIRA-BA, 44450-000



do Município de Governador Mangabeira-Ba, para prestarem serviços junto ao Órgão Cessionário, a partir de 06 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025, com ônus para a PARTE CEDENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL

Este termo se regerá pelas normas do direito público, notadamente da Lei Municipal de Governador Mangabeira nº 083/2001 e da Lei Municipal vigente de São Félix.

Parágrafo Único – a presente Cessão é feita de acordo com o quanto previsto nas Leis de ambos os Municípios.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES

1. A designação do servidor cedido será formalizada mediante requisição pelo CESSIONÁRIO e aprovação pelo CEDENTE;
2. A Jornada de trabalho do servidor cedido é a prevista no Plano de Carreira de seu Município de origem.
3. Havendo realização de horas extras de trabalho, o pagamento ocorrerá por conta do órgão CESSIONÁRIO;
4. Em caso do servidor cedido, desempenhar atividade insalubre ou periculosa, os respectivos adicionais serão pagos pelo órgão CESSIONÁRIO;
5. É de responsabilidade do órgão requisitante todas as despesas referentes às viagens de serviço, se porventura forem realizadas;
6. É vedada a subseção do servidor pelo órgão requisitante a quaisquer outros órgãos;
7. O servidor cedido com base neste Convênio, além dos princípios e normas próprias da Administração Pública, das regras constantes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do órgão CEDENTE, fica também sujeito aos regulamentos internos e normas de serviços do CESSIONÁRIO;
8. O servidor cedido para exercício de cargo de provimento em comissão poderá perceber o valor da remuneração ou subsídio do respectivo cargo a ser ocupado;
9. A CESSIONÁRIA encaminhará quaisquer eventos relativos à vida funcional do servidor;

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
RUA JOSÉ MARTINS, 201 - CENTRO - GOVERNADOR MANGABEIRA-BA, 44450-000



CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

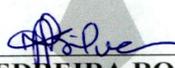


Rua Wilson Falcão, 253 - Centro

elegem o Foro da Comarca de Governador Mangabeira-BA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilégio que seja.

E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 01 (uma) via de igual teor e forma, para que produzam todos os efeitos de fato e de direito.

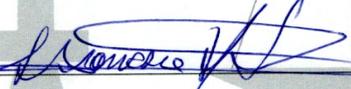
Governador Mangabeira – Bahia, 14 de Janeiro de 2025


MANUELA PEDREIRA RODRIGUES SILVA
PREFEITA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA-BA


JOSÉ GERALDO TOSTA ALBERGARIA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX-BA

TESTEMUNHAS:

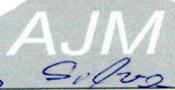
NOME:


Francisco Rogério da Silva

CPF Nº:

376 471 215 53

NOME:


Letícia Keing Silva

CPF Nº:

032 663 075 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
RUA JOSÉ MARTINS, 201 - CENTRO - GOVERNADOR MANGABEIRA-BA, 44450-000

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 049/2022)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia. CONTRATADO (A): CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 13.438.063/0001-76. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para execução de reforma, ampliação, manutenção e adequação das unidades de saúde do município de Governador Mangabeira/BA. PERÍODO: 17/02/2025 À 17/02/2026..

Manuela Pedreira Rodrigues Silva
Prefeita Municipal.